

ALERTA CIEVS Nº 1 – 18/11/2020

EVENTO: CASOS DE DIFTERIA

LOCAL: LIMA – PERU

DATA: 07/11/2020

INFORMAÇÕES GERAIS

No Peru, entre as semanas epidemiológicas 44 e 45 foram notificados casos suspeitos de difteria, com 5 confirmados e 2 óbitos.

Dos casos confirmados, 04 são familiares, 01 foi a óbito e 02 foram assintomáticos. Um quinto caso não possui vínculo com os demais, apresentou sintomas e foi a óbito.

O Peru não apresentava caso positivo para difteria há mais de 20 anos, estava com baixas coberturas vacinais, que pioraram em razão da pandemia. Foi realizado bloqueio vacinal nos familiares dos casos, profissionais de saúde que atenderam os casos e no bairro de residência dos casos. A saúde pública do país está viabilizando a genotipagem das bactérias para confrontar com os países que registram casos da doença.

No Brasil, em 2019, foram registrados 2 casos confirmados de difteria: 1 em Pernambuco e 1 em Minas Gerais. Entre 2009 e 2019 o Paraná apresentou 2 casos confirmados (2011 e 2013, Londrina e Francisco Beltrão, respectivamente). A cobertura vacinal (CV) da DTP e Pentavalente no Estado encontra-se abaixo de 90% desde 2017, e com decréscimo em 2019, quando o Paraná alcançou CV de 78%.

RISCO PARA O PARANÁ

O aumento dos surtos de difteria em países próximos serve de alerta para os municípios do Paraná, principalmente àqueles com baixas coberturas de DTP. Além disso, os estoques estratégicos de tratamentos devem ser monitorados e atualizados conforme cenário epidemiológico. Importante destacar a sensibilidade da vigilância para detecção oportuna de casos e orientar àqueles que viajem para locais com surtos (Peru, Venezuela, Haiti, Colômbia), se vacinarem.

CONDUTAS DE ALERTA

- Notificar imediatamente às instâncias de saúde todos os casos suspeitos que atendam a definição de caso de difteria: Toda pessoa que, independentemente da idade e do estado vacinal, apresenta quadro agudo de infecção da orofaringe, com presença de placas aderentes ocupando as amígdalas, com ou sem invasão de outras áreas da faringe (palato e úvula) ou outras localizações (ocular, nasal, vaginal, pele, por exemplo), com comprometimento do estado geral e febre moderada.
- Localizar áreas do Estado com menores coberturas da DTP e fomentar a vacinação.
- Verificar estoque de insumos estratégicos utilizados no agravo.
- Verificar disponibilidade da vacina para viajantes.
- Conferir os fluxos de solicitação de soro antidiftérico. O soro antidiftérico (SAD), é a principal medida terapêutica na difteria, deve ser administrado em ambiente hospitalar, tem por função inativar a toxina circulante o mais rapidamente possível, e também o uso de antibióticos que interrompam a produção de exotoxina, pela eliminação dos bacilos diftéricos.
- Conferir fluxo de encaminhamento de amostras ao LACEN e disponibilidade de meios de Stuart.
- Conferir fluxo de solicitação dos medicamentos utilizados na quimioprofilaxia.
- Divulgar informações sobre a doença aos serviços de saúde com atenção aos viajantes com sintomas que visitaram o Peru recentemente ou residentes desse país que chegam ao Paraná.

Fonte: Ministério da Saúde

Elaboração: CIEVS-PR

Colaboração: DVVTR, DVVPI